



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede férias regulamentares a servidora Mariana Macedo Ribas, ocupante do cargo efetivo Cirurgião Dentista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares a servidora pública municipal **MARIANA MACEDO RIBAS**, portadora do CI-RG nº 12.342.332-1 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 077.944.669-03, ocupante do cargo efetivo de **CIRURGIÃ DENTISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **13.12.2022 a 12.12.2023** com direito ao gozo no período de **15.1.2024 a 24.1.2024 - dez (10) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (28.2.2024). **76º Ano de Emancipação Política**.


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2581 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA 9

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede férias regulamentares a servidora Mariana Macedo Ribas, ocupante do cargo efetivo Cirurgião Dentista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares a servidora pública municipal **MARIANA MACEDO RIBAS**, portadora do CI-RG nº 12.342.332-1 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 077.944.669-03, ocupante do cargo efetivo de **CIRURGIÃ DENTISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **13.12.2022 a 12.12.2023** com direito ao gozo no período de **15.1.2024 a 24.1.2024 - dez (10) dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (28.2.2024). 76º Ano de Emancipação Política.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal